



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 072/2023

SÚMULA: Admissão do(a) servidor(a): **JÉSSICA MARIA DA SILVA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º - A admissão, a partir de 12 de Abril de 2023, em face à aprovação e consequente habilitação em Concurso Público Municipal, aberto pelo edital nº 001/2020, de 25 de Setembro de 2020.

JÉSSICA MARIA DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 10.695.719-3 SSP/PR, inscrito(a) no CPF sob o nº 085.418.549-65, para ocupar o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)**.

Artigo 2º - Revogadas neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 11 de Abril de 2023


MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

REGISTRADO
No Livro Nº 2750 Em 13/04/2023
da Página Nº 86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 072/2023

DECRETO Nº 072/2023

SÚMULA: Admissão do(a) servidor(a):
JÉSSICA MARIA DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º - A admissão, a partir de 12 de Abril de 2023, em face à aprovação e conseqüente habilitação em Concurso Público Municipal, aberto pelo edital nº 001/2020, de 25 de Setembro de 2020.

JÉSSICA MARIA DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 10.695.719-3 SSP/PR, inscrito(a) no CPF sob o nº 085.418.549-65, para ocupar o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)**.

Artigo 2º - Revogadas neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 11 de Abril de 2023

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:7254C6A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/04/2023. Edição 2750
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>